



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Centro de Educação Infantil Dr . Onofre Assunção dos Santos
CNPJ: 05.151.638/0001-47

Leandro Maffei Milani, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua João de Souza Suzano, 460 - Tijuca - Birigui - SP
Finalidade estatutária: Acolhimento de crianças de ambos os sexos , de quatro meses a três anos e onze meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, de caráter continuado, permanente e planejado, sem discriminação de clientela, conforme legislação em vigor.

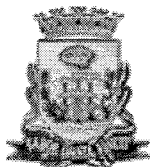
Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2017 Aditivos: 3TA 06/17/2020.

Objeto: Atendimento da Educação Infantil - modalidade creche

Datas das Prestações de Contas Parciais: 11/03/2020; 15/07/2020; 15/07/2020; 15/07/2020; 28/07/2020; 28/07/2020; 14/08/2020; 17/09/2020; 22/10/2020; 16/11/2020; 10/12/2020; 09/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	21/01/2020	22428/2019-Municipal	25.100,00
Municipal	22/01/2020	867/2020-Estadual	47.334,66
Municipal	22/01/2020	869/2020-Federal	22.328,00
Municipal	07/02/2020	867/2020-Estadual	72.765,34
Municipal	03/03/2020	869/2020-Federal	22.328,00
Municipal	03/03/2020	867/2020-Estadual	47.334,66
Municipal	06/03/2020	867/2020-Estadual	72.765,34
Municipal	31/03/2020	869/2020-Federal	22.328,00
Municipal	31/03/2020	867/2020-Estadual	47.334,66
Municipal	17/04/2020	867/2020-Estadual	32.000,00
Municipal	29/04/2020	869/2020-Federal	22.328,00
Municipal	06/05/2020	867/2020-Estadual	47.334,66
Municipal	08/05/2020	867/2020-Estadual	40.765,34
Municipal	04/06/2020	869/2020-Federal	24.573,00
Municipal	04/06/2020	867/2020-Estadual	46.446,66
Municipal	04/06/2020	10454/2020-Estadual	71.408,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	05/06/2020	10465/2020-Estadual	72.765,34
Municipal	30/06/2020	869/2020-Federal	24.573,00
Municipal	03/07/2020	867/2020-Estadual	46.446,66
Municipal	30/07/2020	869/2020-Federal	27.543,00
Municipal	30/07/2020	867/2020-Estadual	46.446,66
Municipal	11/08/2020	865/2020-Municipal	45.000,00
Municipal	26/08/2020	867/2020-Estadual	21.041,34
Municipal	26/08/2020	869/2020-Federal	27.543,00
Municipal	05/10/2020	869/2020-Federal	27.543,00
Municipal	23/10/2020	865/2020-Municipal	50.000,00
Municipal	05/11/2020	865/2020-Municipal	72.457,00
Municipal	05/11/2020	869/2020-Federal	27.543,00
Municipal	20/11/2020	865/2020-Municipal	100.000,00
Municipal	01/12/2020	20629/2020-Estadual	47.334,66
Municipal	01/12/2020	869/2020-Federal	19.306,00
Municipal	04/12/2020	21714/2020-Estadual	52.270,94
Municipal	04/12/2020	21713/2020-Estadual	81.088,40
Municipal	11/12/2020	20629/2020-Estadual	47.334,66
Municipal	17/12/2020	21718/2020-Estadual	28.533,36
Municipal	17/12/2020	21716/2020-Estadual	14.885,00
Municipal	17/12/2020	21716/2020-Estadual	13.352,34
Municipal	17/12/2020	21717/2020-Estadual	18.801,30
Municipal	17/12/2020	21719/2020-Estadual	95.093,34
Municipal	17/12/2020	21716/2020-Estadual	9.038,72
Municipal	17/12/2020	21717/2020-Estadual	19.413,96
Municipal	17/12/2020	21716/2020-Estadual	19.971,00
Municipal	17/12/2020	21716/2020-Estadual	5.367,00
Municipal	17/12/2020	21717/2020-Estadual	9.068,66
Total do Repasse Municipal			1.734.236,00
Valor Total dos Repasses			1.734.236,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	98.659,89	565,73	1.410.092,14
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	423.369,48

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa:

MUNICIPAL - R\$ 292.557,00

ESTADUAL - R\$ 1.173.743,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

FEDERAL - R\$ 267.936,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 07 de Maio de 2021.



Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Iladia Cristina Marin Amadio

CPF 118.819.858-06

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0024/2020